



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 53/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 111/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 18 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 80 de 19 de maio de 2023, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada Gerência Administrativa, conforme Edital nº 14/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 23 de maio de 2023.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Divisão de Gestão de Pessoas	Frederico Gomes e Silva Moreira	1º
	Gladys Samudio	2º
	Maico Oliveira Buss	3º
	André Tiago Dias da Silva	4º
	Renata Brocker	5º
	Vanessa de Oliveira	6º

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
		Diogo Cardoso da Silva
	Ismael Silva de Souza	Desclassificado - art. 4º, item III
	Marcelo Correa de Souza	Desclassificado - art. 12 e itens 4.2, 5.4 (I e V), do Edital nº 14/2023

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 14/06/2023.

As entrevistas serão realizadas no dia 16/06/2023, em horário a ser agendado com os quatro primeiros classificados, após análise dos recursos.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/06/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 13/06/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 13/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 13/06/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 13/06/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30539520** e o código CRC **8A0BB87C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.006261/2023-80

SEI nº
30539520